

Estado do Rio Grande do Sul
Pinheiro Machado
Conselho Municipal de Educação

Resolução nº 001 de 10 de julho de 2023

Estabelece as normas para efetivar os comandos Legais para inclusão do Ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Cultura Indígena no Currículo das Instituições Escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino em sintonia com o Art. 26 de LDB 9394/1996, Lei 11645/2008 e Lei 12.288/ 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Atendendo as prerrogativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/1996, a Lei 11645/2008 e a Lei 12288/2010 fica estabelecido o implemento gradual do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e indígena em todos os estabelecimentos de ensino no Município.

Art. 2º A participação da comunidade escolar se dará pela divisão das tarefas, a fim de tornar efetivo o estabelecimento do ensino da história e cultura Afro-brasileira e indígena.

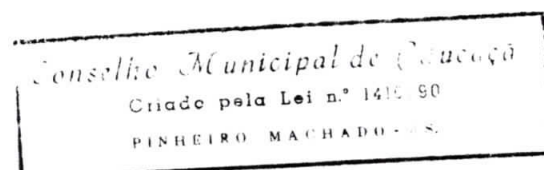
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável:

I- pela aquisição de material de apoio pedagógico para as escolas municipais;

II- pelo implemento de programas de formação continuada aos professores, com revisões anuais;

III- pela fixação de metas a serem atingidas nas modalidades de ensino;

IV- pela orientação e supervisão das medidas a serem tomadas pelas escolas;



Estado do Rio Grande do Sul
Pinheiro Machado
Conselho Municipal de Educação

V- pela manutenção do Grupo Responsável Permanente, instância administrativa voltada a temática afro-brasileira, indígena e quilombola.

Art. 4 As escolas municipais são responsáveis:

I- incluir em todos os níveis as histórias e culturas Afro-brasileira e indígena em documentos normativos e planejamento (Estatutos, Regimentos, Projetos Político- Pedagógicos, Planos de Ensino);

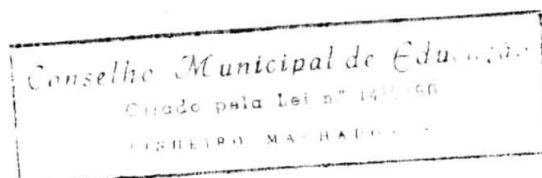
II- por estabelecer objetivos e procedimentos que visem combater o racismo e as discriminações;

III- reconhecer, valorizar e respeitar as história e culturas africana, afro-brasileira e indígena.

§ 1º A inclusão das histórias e culturas afro-brasileira e indígena em documentos normativos e planejamento (estatutos, regimentos, projetos político-pedagógicos, planos de ensino) será categorizado no mínimo nas Modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

§ 2º O conteúdo programático a ser desenvolvido incluirá o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira, o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 3º Os conteúdos referentes à história e cultura Afro-brasileira e dos povos Indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, podendo também serem trabalhados em projetos interdisciplinares abrangendo todas as disciplinas e áreas de conhecimento, culminando com o dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, anualmente, ou data próxima, realizando a culminância de ambos os projetos com a referida temática.



Estado do Rio Grande do Sul
Pinheiro Machado
Conselho Municipal de Educação

§ 4º Na Educação Infantil se dará preferência ao caráter lúdico das atividades.

§ 5º Para fins desta Resolução considera-se as séries iniciais do Ensino Fundamental as turmas do primeiro ao quinto ano e as séries finais as turmas do sexto ao nono ano deste nível de ensino.

§ 6º No processo de formação dos objetivos correlatos ao Ensino Fundamental serão observadas as recomendações da Lei Federal 13185/2015 e da Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 5º Fica instituído o Grupo Responsável Permanente, instância administrativa voltada a temática Afro-brasileira, indígena e quilombola.

Art. 6º O Grupo Responsável Permanente será formado no mínimo por três professores, sendo no mínimo um representante:

I- da educação infantil

II- dos anos iniciais do ensino fundamental

III- dos anos finais do ensino fundamental

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Machado, 10 de julho de 2023

Comissão de Normas e Legislação

Claudia Escalante Medeiros

Gabriela Campos Araújo Barcellos

Giovana da Rosa Petzinger

Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei n.º 1410/20
PINHEIRO MACHADO - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Pinheiro Machado
Conselho Municipal de Educação
Giovana da Rosa Petzinger


Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei n.º 1410/00
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2023

Pinheiro Machado, 09 de outubro de 2023

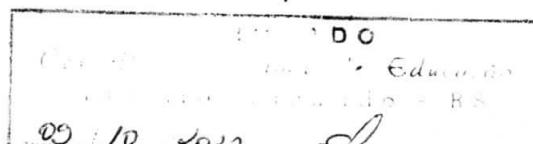


Estabelece as normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Educação de Pinheiro Machado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 211 da Constituição Federal (CF), nos artigos 8º e 11, inciso III e IV, da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei nº 9.394/1996) e Leis Municipais nº 2.714/2018 e 2.718/2018, e

CONSIDERANDO:

- ✓ Constituição Federal de 1988, Art. 215, §1º, estabelecendo que o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e Afro Brasileira, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
- ✓ Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos: 26-A 79-A e 79-B.
- ✓ Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- ✓ Parecer do CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais.
- ✓ Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 05, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- ✓ Resolução Nº 08, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- ✓ Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-



Brasileira e Africana e dos Povos Indígenas.

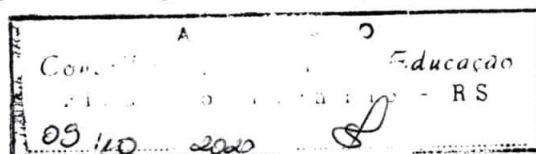
- ✓ Lei Nº 14.705, de 25 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE.
- ✓ Resolução Nº 297, de 07 de janeiro de 2009. Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e trata da obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura indígena nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino.
- ✓ Decreto nº 53.817, de 28 de novembro de 2017. Institui o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.
- ✓ Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ Plano Municipal de Educação de Pinheiro Machado Lei Nº 4052 de 14 de março de 2012.
- ✓ Documento Orientador Curricular - Território de Pinheiro Machado que traz as concepções, objetivos de aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas nos diferentes anos e etapas da educação básica no município.
- ✓ as atribuições do Conselho Municipal de Educação- CME de avaliar a observância da legislação, sua instituição e homologação por meio da emissão da presente Resolução,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena a serem ministradas nas instituições educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Pinheiro Machado.

Parágrafo único- As Diretrizes Curriculares, que trata o caput deste artigo constituem orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, a execução e a avaliação da Educação e têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

Art.2º- A Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena terá como objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores quanto à pluralidade étnico-raciais, tornando os cidadãos capazes de interagir e de trabalhar objetivos comuns que garantam igualdade, respeito aos direitos legais e valorização de



identidade das raízes africanas, afrodescendentes indígenas, europeias e asiáticas da nação brasileira na busca da consolidação da democracia e corrigir posturas e atitudes que impliquem desrespeito e discriminação.

Art.3º- Os estudos e temáticas referentes à História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena devem ser desenvolvidos de forma *interdisciplinar* em todos os níveis da educação básica no âmbito de todo o currículo escolar, em todos componentes por meio dos conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas instituições de ensino, seus professores, com o apoio e supervisão de coordenação pedagógica e da respectiva mantenedora.

Art. 4º- A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar das escolas deverão incluir a educação das relações étnico-raciais, envolvendo toda a comunidade escolar no desenvolvimento dos valores humanos, do respeito aos diferentes biotipos, às manifestações culturais, hábitos e costumes.

Art. 5º- Os Planos de Estudos deverão contemplar a organização dos conteúdos na perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

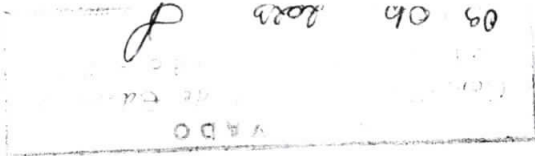
Art. 6º- A educação das relações étnico-raciais deverá contemplar as temáticas:

- I - o estudo da história da África e dos Africanos;
- II - a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil;
- III - a cultura afro e indígena brasileira, dando destaque aos acontecimentos e realizações próprios da região Sul, do Estado do RS e do Município de Pinheiro Machado;

IV - o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando suas contribuições nas áreas sociais, econômica, política e cultural;

V - a importância dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira com prioridade as etnias que formaram e formam o povo do Município de Pinheiro Machado.

Art. 7º- Os órgãos gestores do Sistema Municipal de Educação deverão estabelecer canais de comunicação e interação com as entidades dos Movimentos e grupos sociais e culturais negros e indígenas, Núcleos de Estudos Afro Brasileiros e indígenas e instituições formadoras de professores, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para o desenvolvimento da proposta pedagógica,



planos e projetos de aprendizagem.

Art. 8º- O Sistema Municipal de Educação por meio de suas mantenedoras e órgãos deverá:

I- estabelecer canais de comunicação e interação com as entidades dos Movimentos e grupos sociais e culturais negros e indígenas, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e indígenas e instituições formadoras de professores, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para o desenvolvimento da proposta pedagógica, planos e projetos de aprendizagem.

II- incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo e conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas e metodológicas para a educação.

III- garantir condições materiais e financeiras, assim como de acervo documental referente à legislação educacional específica, material bibliográfico e didático necessários;

IV- oferecer formação continuada para profissionais de educação, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas, cujo foco seja a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena.

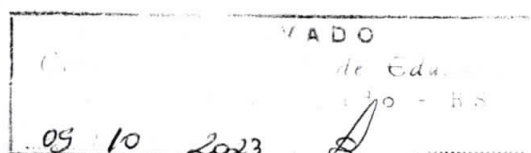
V- oportunizar realização de projetos, atividades culturais, palestras, seminários, eventos, mostras e feiras pedagógicas, exposições dentro da temática "Diversidade étnica e cultural" para valorização e respeito a todos (as).

VII- contemplar no desenvolvimento das práticas pedagógicas, ao longo de todo o ano letivo, as temáticas acerca da história e da cultura dos povos indígenas, africanos e afro-brasileiros, valorizando a historiografia regional, incluindo no calendário escolar os dias 19 de abril e 20 de novembro, respectivamente, como Dia dos Povos Indígenas e como Dia Nacional da Consciência Negra, devendo estas datas serem tratadas como momentos privilegiados, mas não únicos, de reflexão sobre estas etnias.

VIII- encaminhar soluções, por meio dos órgãos colegiados, nas situações de discriminação, buscando criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito à diversidade.

Art. 9º- Os conteúdos e temáticas terão como referência os componentes curriculares de Arte, Literatura, História do Brasil e Documento Orientador do Território Municipal de Pinheiro Machado.

Art. 10- As instituições de ensino devem dispor de acervo bibliográfico e



materiais pedagógicos que contemplem a proposta.

Parágrafo único- O registro das atividades/estudos, realizados durante o decorrer do ano letivo, devem ser registrados no Diário de Classe de cada turma.

Art. 11- Às mantenedoras caberá o envio de relatório anual detalhado, apresentando atividades realizadas, êxitos e dificuldades de ensino e aprendizagem no cumprimento do que preceitua a presente Resolução, ao Conselho Municipal de Educação, o qual solicitará providências quando necessário.

Art. 12- Cada escola pertencente ao Sistema Municipal de Educação registrará no requerimento da matrícula de cada criança e estudante, seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

Art. 13- Caberá à Secretaria Municipal de Educação, orientar, apoiar, supervisionar, acompanhar e avaliar sistematicamente, as atividades desenvolvidas pelas unidades educativas integrantes do Sistema Municipal de Educação, relativas ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

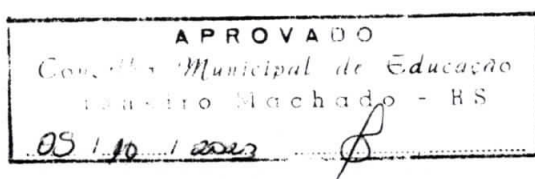
Art.14- A Secretaria Municipal de Educação promoverá ampla divulgação dessa Resolução, bem como atividades periódicas, com exposição, mostras e seminários de avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. Os resultados obtidos com atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados aos órgãos competentes quando requeridos.

Art.15- Caberá as instituições educativas e seus profissionais e gestores, cumprirem as determinações desta resolução.

Art.16- Caberá ao Conselho Municipal de Educação de Pinheiro Machado monitorar o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art.17- Os casos não contemplados na presente resolução deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Educação de Pinheiro Machado para análise e posterior pronunciamento.



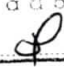
Art.18- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CME de Pinheiro Machado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pinheiro Machado, 09 de outubro de 2023.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em 09 de outubro de 2023


Giovana da Rosa Petzinger
Presidente



APROVADO
Conselho Municipal de Educação
Pinheiro Machado - RS
09/10/2023 

JUSTIFICATIVA



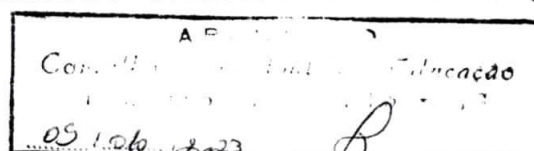
O Conselho Municipal de Educação de Pinheiro Machado (CME/Pinheiro Machado/RS) como órgão normatizador, propositivo, entre outras atribuições conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.718/2018 e 2.714/2018, estabelece nesta Resolução as normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Educação de Pinheiro Machado.

A Lei 10.639/03, considerada um marco nas relações étnico raciais, estabelece que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros deverão ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar. Por meio de discussões no ambiente escolar sobre as diferentes culturas que formaram o nosso país, é possível que a escola cumpra seu papel de socializar os conhecimentos acumulados pela humanidade. Cabe destacar que as reflexões sobre a aplicação de uma lei que deve ser plenamente implantada pelo sistema de educação municipal contribuem para o monitoramento de políticas públicas no que tange a sua efetivação.

[...]não nos enganemos: a imagem que fazemos de outros povos, e de nós mesmos, está associada à História que nos ensinaram quando éramos crianças. Ela nos marca para o resto da vida [...]. (Ferro, 1983, p. 11).

Pelas palavras de Ferro percebemos que o ensino é um dos meios de perpetuação de identidades, valores, tradições e culturas de uma sociedade. Sem dúvida, práticas pedagógicas e rotinas educacionais devem estar plenamente orientadas para relações sociais igualitárias, as quais requerem o reconhecimento e a valorização da contribuição de mulheres e homens africanos e indígenas e seus descendentes para a formação social brasileira. Por isso, entendemos que o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana, juntamente com o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004, veio a contribuir para que educadoras e educadores de nosso município se tornem os principais agentes na plena efetivação da Lei nº 10.639/03.


Sendo assim, este CME entende que é de fundamental importância abordar as diversidades étnico-raciais desde a Educação Infantil, perpassando por todas as etapas e anos do Ensino Fundamental, para que desde os primeiros anos as crianças e estudantes construam uma autoimagem positiva, respeitando e



valorizando as diversidades. A inserção de tal temática é indispensável para transformações na sociedade, em busca de uma educação para todos e todas, em que, pelo estudo de história, etnias e culturas se compreendam as peculiaridades dos povos e se respeitem as diferenças.

"Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem; lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize". (Boaventura de Souza Santos).

Resolução aprovada 

APROVADO
Conselho Municipal de Educação
Pineiro - RS
09.10.2023 

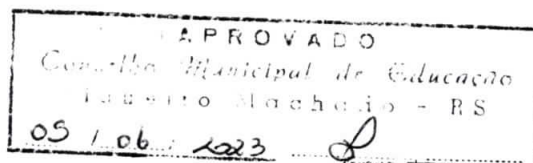




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503
E-Mail: smec@pinheiriomachado.rs.gov.br

Língua Portuguesa

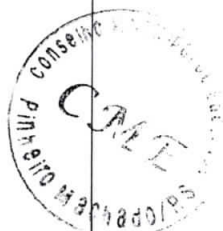
Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º ao 5º	Todos os campos de atuação	Leitura/escuta, Escrita, Produção Textual/Oralidade (compartilhada e autônoma)	(EF15LP13RS/PM1.1.2) Contação de histórias Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena, levantar discussões e relatar experiências sobre as questões raciais históricas e contemporâneas.



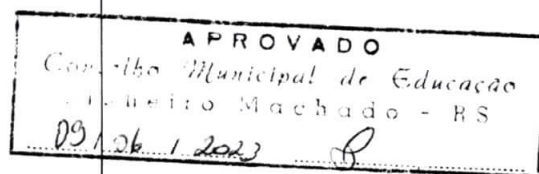
Matemática

APROVADO
 Conselho Municipal de Educação
 Pinheiro Machado - RS
 05/10/2023

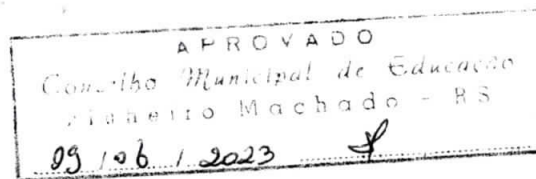
Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Machado Pinheiro
1º	Números	Problemas envolvendo as operações de adição e subtração.	(EF01MA08RS/PM-2.1) Observar, explorar e registrar resolução de situações problemas envolvendo e valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
1º	Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação e representação de tabelas e de gráficos de colunas simples.	(EF01MA21RS/PM-1.1) Explorar, construir, compreender tabelas e gráficos de colunas simples, interpretando dados apresentados em pesquisas valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
2º	Números	Problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.	(EF02MA08RS/PM-3.1) Observar, explorar e registrar resolução de situações problemas envolvendo e valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
2º	Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação, coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas.	(EF02MA23RS/PM-2.1) Explorar, construir, compreender tabelas e gráficos de colunas simples, interpretando dados apresentados em pesquisas valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.



3º	Números	Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais.	(EF03MA08RS/PM-1.1) Observar, explorar e registrar resolução de situações problemas envolvendo e valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
3º	Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação, de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de barras.	(EF03MA27RS/PM-1.1) Explorar, construir, compreender tabelas e gráficos de colunas simples, interpretando dados apresentados em pesquisas valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
4º	Números	Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais	(EF04MA08RS/PM-2.1) Observar, explorar e registrar resolução de situações problemas envolvendo e valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
4º	Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e colunas e gráficos pictóricos.	(EF04MA27RS/PM-01.1) Explorar, construir, compreender tabelas e gráficos, em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, interpretando dados e expressando suas conclusões apresentados em pesquisas valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.



5º	Números	Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais	(EF05MA08RS/PM-1.1) Observar, explorar e registrar resolução de situações problemas envolvendo e valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
5º	Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação, coleta, classificação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráficos de linhas.	(EF05MA25RS/PM-4.1) Explorar, construir, compreender tabelas e gráficos, em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, interpretando dados e expressando suas conclusões apresentados em pesquisas valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.



Ciências



Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º	Vida e evolução	Corpo humano Respeito à diversidade	(EF01CI02RS/PM-5) Reconhecer o corpo humano, as diferentes características físicas, hábitos, cotidiano através das culturas com a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
2º	Vida e evolução	Respeito à diversidade	(EF02CI05RS/PM-5.1) Reconhecer hábitos do cotidiano, alimentação e plantação com a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
3º	Terra e Universo	Características da Terra	(EF03CI10RS/PM-5.1) Valorizar a cultura local bem como a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
4º	Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, fenômenos cíclicos e cultura.	(EF04CI10RS/PM-3.1) Valorizar a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
5º	Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório.	(EF05CI09RS/PM-2.1) Valorizar a contribuição (alimentos) dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.

APROVADO
 Conselho Municipal de Educação
 Pinheiro Machado - RS
 09.06.2023 *Al*



Geografia

Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º	O sujeito e seu lugar no mundo	O modo de vida das crianças em diferentes lugares	(EF01GE01RS/PM-3.1) Identificar e oralizar elementos naturais e elementos construídos pelos humanos valorizando a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
2º	O sujeito e seu lugar no mundo	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE02RS/PM-1.1) Compreender o conceito de cultura, respeitando, conscientizando e valorizando a influência dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
3º	O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE01RS/PM-2.1) Compreender o conceito de cultura, respeitando, conscientizando e valorizando a influência dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
4º	O sujeito e seu lugar no mundo	Território e diversidade cultural	(EF04GE01RS/PM-2.1) Compreender o conceito de cultura, respeitando, conscientizando e valorizando a influência dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
5º	O sujeito e seu lugar no mundo	Dinâmica populacional	(EF05GE01RS/PM-1.1) Valorizar a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.

APROVADO
Conselho Municipal de Educação
Pinheiro Machado - RS
25.10.2023

Ensino Religioso



Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º	Identidade e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER03RS/PM-01.1) Resgatar e valorizar religiosidade dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
2º	Identidade e alteridades	Memórias e símbolos	(EF02ER03RS/PM-01.1) Identificar e registrar memórias de religiosidade dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
3º	Identidade e alteridades	Espaços e territórios religiosos	(EF03ER01RS/PM-01.1) Identificar tradições religiosas valorizando contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
4º	Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER02RS/PM-02.1) Conhecer e valorizar diferentes cultos à natureza ritualizados em diversas culturas e manifestações religiosas valorizando contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas no nosso país.
5º	Crenças religiosas e filosofias de vida	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ERRS/PM-02) Resgatar elementos de tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas afro-brasileiros, comparando com demais.

APROVADO
Conselho Municipal de Educação
Pinheiro Machado - RS

Educação Física

Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º, 2º	Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário.	(EF12EF01RS/PM-1.1) Experimental, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico-cultural.
3º,4º,5º	Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo. Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01rs/PM-1.1) Experimental, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico-cultural.



APROVADO
Conselho Municipal de Educação
Pinheiro Machado - RS
09/06/2023 *[assinatura]*

História

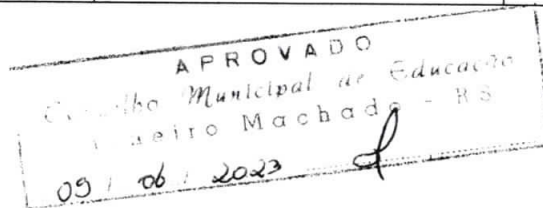
Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º	Mundo pessoal: meu lugar no mundo	A escola e a diversidade do grupo	(EF01HI04RS/PM-2) Conhecer e respeitar as diversas contribuições da Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena que compõem a história de vida de nosso país.
2º	A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “outro”. Comunidade, convivência e interações entre pessoas.	(EF02HI02RS/PM-1) Valorizar a cultura e os costumes dos povos africanos e indígenas incorporados à cultura brasileira.
3º	O lugar em que vive	A produção de marcos da memória: formação cultural da população.	(EF03HI07RS/PM-2) Reconhecer a influência do povo afro-brasileiro e indígena na formação do nosso município.
4º	Circulação de pessoas, produtos e culturas.	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo.	(EF04HI09RS/PM-2) Conhecer a história dos Porongos, uma localidade de grande importância para a formação do município.
5º	Registros da história: linguagens e culturas.	As tradições orais e a valorização da memória. O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.	(EF05HI07RS/PM-4) Reconhecer a importância da cultura afro-brasileira e indígena na formação do Rio Grande do Sul e identificar o modo de vida, suas crenças, hábitos e contribuição na formação dos costumes brasileiros.



APROVADO
 Conselho Municipal de Educação
 Pinheiro Machado - RS
 09/06/2023

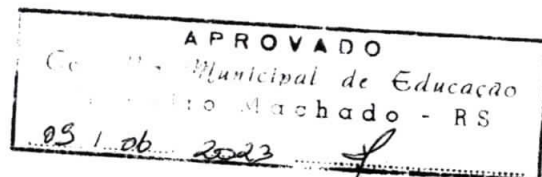
Arte

Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
1º,2º,3º,4º,5º	Eixos transversais	Matrizes estéticas e culturais	(EF15AR24RS/PM12-1) Conhecer, respeitar e compreender as diversas contribuições e aspectos significativos da Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena.



Educação Infantil

Ano	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento – Pinheiro Machado
Pré I Pré II	(EF03EO06RS/PM-05-01) Conhecer, respeitar e compreender as diversas contribuições e aspectos significativos da Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena.



05/10/2023
GC Barcell



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Cultura Afro-Brasileira e Indígena
Anos Finais do Ensino Fundamental



Implementação nos objetos de conhecimento e suas habilidades:

- **História**

6º ano:

Unidades Temáticas: A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades.

Objetos de Conhecimento: Cultura Afro-brasileira e indígena do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Habilidades: (EF06HI07RS/PM-4) Reconhecer a importância da Cultura Afro-brasileira e Indígena na formação do Rio Grande do Sul e do Brasil.

7º ano:

Unidades Temáticas: Colonização e povoamento do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Objetos de Conhecimento: Cultura Afro-brasileira e Indígena do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Habilidades: (EF07HI11RS/PM-3) Entender a importância da Cultura Afro-brasileira Indígena na formação do Rio Grande do Sul e do Brasil.

8º ano:

Unidades Temáticas: Vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil.

Objetos de Conhecimento: Cultura Afro-brasileira e Indígena do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Habilidades: (EF08HI14RS/PM-3) Compreender os preconceitos, estereótipos e violências contra as mulheres Afro-brasileiras e Indígenas.

9º ano:

Unidades Temáticas: Sociedade Brasileira no Século XX.

Objetos de Conhecimento: Cultura Afro-brasileira e Indígena do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Habilidades: (EF09HI04RS/PM-3) Compreender a inserção da Cultura Afro-brasileira e Indígena no mercado de trabalho atual.

- **Arte**

6º ano/7º ano:

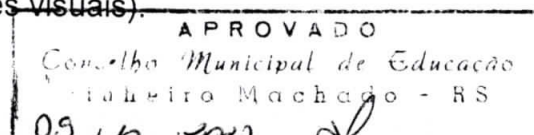
Unidades Temáticas: Linguagens Artísticas (artes visuais).

Objetos de Conhecimento: Materialidade da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Habilidades: (EF69AR05RS/PM-67-3) Conscientizar e valorizar a influência da Cultura Afro-brasileira e Indígena; na formação e contribuição de um povo único através de manifestações artísticas.

8º ano/9º ano:

Unidades Temáticas: Linguagens Artísticas (artes visuais).



Objetos de Conhecimento: Contextos e práticas.

Habilidades: (EF69AR01RS/PM-89-1) Valorizar a arte Afro-brasileira e indígena, incentivar os alunos a se apropriarem da arte cultura.

- Educação Física:

6º ano/7º ano:

Unidades Temáticas: Danças.

Objetos de Conhecimento: Danças Urbanas.

Habilidades: (EF67EF11RS/PM-3) Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação das danças Afro-brasileira e Indígena.



8º ano/9º ano:

Unidades Temáticas: Lutas.

Objetos Temáticas: Lutas do Mundo.

Habilidades: (EF89EF18RS/PM-2) Experimentar e recriar as danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.

- Língua Inglesa:

6º ano:

Unidades Temáticas: Atitudes e disposições favoráveis do leitor.

Objetos de Conhecimento: Partilha de leitura, com mediação do professor.

Habilidades: (EF06LI12RS/PM-2) Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre a Cultura Afro-brasileira e Indígena da Língua Inglesa.

7º ano

Unidades Temáticas: Atitudes e disposições favoráveis do leitor.

Objetos de Conhecimento: Partilha de leitura.

Habilidades: (EF07LI11RS/PM-3) Apreciar pequenos textos em Língua Inglesa, onde relata a Cultura Afro-brasileira e Indígena.

8º ano

Unidades Temáticas: Estratégias de leitura.

Objetos de Conhecimento: Construção de sentidos por meio de interferências e reconhecimento de implícitos.

Habilidades: (EF08LI05RS/PM-1) Interferir informações e relações em Língua Inglesa, sobre Cultura Afro-brasileira e Indígena.

9º ano

Unidades Temáticas: Estratégias de leitura.

Objetos de Conhecimento: Recursos de argumentação.

Habilidades: (EF09LI06RS/PM-2) Distinguir fatos de opiniões em textos argumentativos da esfera Afro-brasileira e Indígena.

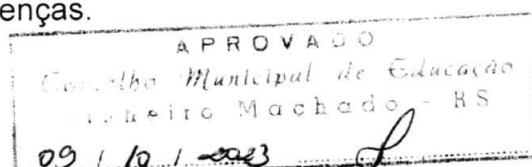
- Ciências:

6º ano

Unidades Temáticas: Matéria e energia.

Objetos de Conhecimento: Misturas homogêneas e heterogêneas. Separação de materiais. Materiais sintéticos.

Habilidades: (EF06CI04RS/PM-6) Associar a biodiversidade brasileira, relacionando à potencialidade e importância da preservação da biodiversidade em relação a Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena para cura de doenças.



7º ano

Unidades Temáticas: Vida e evolução.

Objetos de Conhecimento: Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Programas e indicadores de saúde pública.

Habilidades: (EF07CI07RS/PM-5) Identificar a fauna e a flora dos ecossistemas locais preservados pela Cultura Afro-brasileira e Indígena.

8º ano

Unidades Temáticas: Matéria e energia.

Objetos de Conhecimento: Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Circuitos elétricos. Uso consciente de energia elétrica.

Habilidades: (EF08CI03RS/PM-5) Pesquisar os aparelhos elétricos mais utilizados no cotidiano da população Afro-brasileira e Indígena.

9º ano

Unidades Temáticas: Vida e evolução.

Objetos de Conhecimento: Hereditariedade. Ideias evolucionistas. Preservação da biodiversidade.

Habilidades: (EF09CI08RS/PM-4) Compreender os princípios da hereditariedade Afro-brasileira e Indígena.

- Ensino Religioso:

6º ano

Unidades Temáticas: Crenças religiosas e filosofias de vida.

Objetos de Conhecimento: Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados.

Habilidades: (EF06ER02RS/PM-2) Valorizar a diversidade de textos que contemplem a Cultura Afro-brasileira e a Cultura Indígena.

7º ano

Unidades Temáticas: Manifestações religiosas.

Objetos de Conhecimento: Místicas e espiritualidade.

Habilidades: (EF07ER02RS/PM-4) Descrever e comparar os principais ritos da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

8º ano

Unidades Temáticas: Crenças religiosas e filosofias de vida.

Objetos de Conhecimento: Crenças, convicções e atitudes.

Habilidades: (EF08ER01RS/PM-6) Conhecer as manifestações religiosas e filosofias de vida da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

9º ano

Unidades Temáticas: Crenças religiosas e filosofias de vida.

Objetos de Conhecimento: Vida e morte.

Habilidades: (EF09ER04RS/PM-4) Caracterizar os ritos fúnebres da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

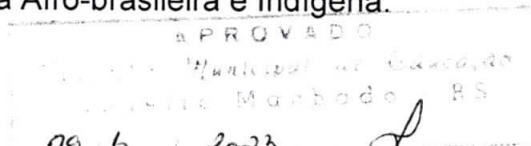
- Geografia:

6º ano

Unidades Temáticas: O sujeito e seu lugar no mundo.

Objetos de Conhecimento: Identidade Sociocultural.

Habilidades: (EF06GE01RS/PM-2) Ler e produzir textos orais e escritos das paisagens e os elementos naturais e sociais da Cultura Afro-brasileira e Indígena.



7º ano

Unidades Temáticas: Conexões escalas.

Objetos de Conhecimento: Formação territorial do Brasil.

Habilidades: (EF07GE03RS/PM-1) Analisar a distribuição das terras Indígenas e comunidades descendentes de quilombolas, bem como as condições atuais desses grupos por meio de mapas, depoimentos e documentos históricos.

8º ano

Unidades Temáticas: O sujeito e seu lugar no mundo.

Objetos de Conhecimento: Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais. Diversidade e dinâmica da população mundial e local.

Habilidades: (EF08GE01RS/PM-3) Situar contexto histórico e as levas migratórias da população Afro-brasileira e Indígena, bem como sua influência na organização territorial.

9º ano

Unidades Temáticas: O sujeito e seu lugar no mundo.

Objetos de Conhecimento: A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura. Corporações e organismos internacionais. As manifestações culturais na formação populacional.

Habilidades: (EF09GE01/RS/PM-5) Identificar eventos históricos que possibilitem a compreensão da forte influência que o continente europeu pode ter exercido nos povos Afro-brasileiros e Indígenas.

- Língua Portuguesa:

6º ano

Unidades Temáticas: Campo jornalístico e midiático.

Objetos de Conhecimento: Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre o gênero em circulação, mídias e práticas da cultura digital.

Habilidades: (EF06LP01RS/PM) Comparar com criticidade, notícias que se refere a Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolver a prática de textos, interpretações e produção em relação a esse assunto.

7º ano

Unidades Temáticas: Campo jornalístico e midiático.

Objetos de Conhecimento: Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre o gênero em circulação, mídias e práticas da cultura digital.

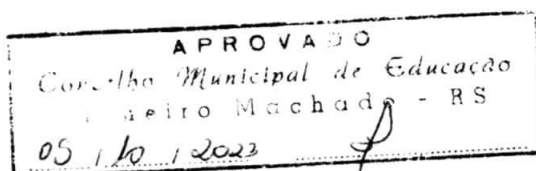
Habilidades: (EF07LP01RS/PM) Comparar com criticidade, notícias que se refere a Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolver a prática de textos, interpretações e produção em relação a esse assunto.

8º ano

Unidades Temáticas: Campo jornalístico e midiático.

Objetos de Conhecimento: Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre o gênero em circulação, mídias e práticas da cultura digital.

Habilidades: (EF08LP01RS/PM) Comparar com criticidade, notícias que se refere a Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolver a prática de textos, interpretações e produção em Afro-brasileira e Indígena. Desenvolver a prática de textos, interpretações e produção em relação a esse assunto.



9º ano

Unidades Temáticas: Campo jornalístico e midiático.

Objetos de Conhecimento: Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre o gênero em circulação, mídias e práticas da cultura digital.

Habilidades: (EF09LP01RS/PM) Comparar com criticidade, notícias que se refere a Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolver a prática de textos, interpretações e produção em relação a esse assunto.

Observação: trabalhar no 1º trimestre.



- **Matemática:**

6º ano

Unidades Temáticas: Números.

Objetos de Conhecimento: Sistema de numeração: características, leitura, escrita e comparação.

Habilidades: (EF06MA01RS/PM) Pesquisar, analisar e compreender em números, os índices que verificam mortalidade e nascimento dos povos Afro-brasileira e Indígenas. E as principais causas de mortalidade desses povos.

7º ano

Unidades Temáticas: Números.

Objetos de Conhecimento: Sistema de numeração: características, leitura, escrita e comparação.

Habilidades: (EF07MARS/PM) Pesquisar, analisar e compreender em números, os índices que verificam mortalidade e nascimento dos povos Afro-brasileira e Indígenas. E as principais causas de mortalidade desses povos.

8º ano

Unidades Temáticas: Números.

Objetos de Conhecimento: Sistema de numeração: características, leitura, escrita e comparação.

Habilidades: (EF08MARS/PM) Pesquisar, analisar e compreender em números, os índices que verificam mortalidade e nascimento dos povos Afro-brasileira e Indígenas. E as principais causas de mortalidade desses povos.

9º ano

Unidades Temáticas: Números.

Objetos de Conhecimento: Sistema de numeração: características, leitura, escrita e comparação.

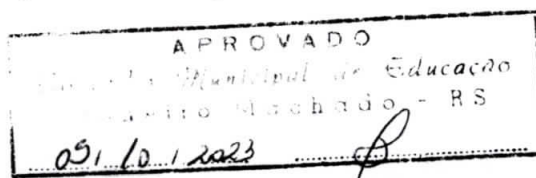
Habilidades: (EF09MARS/PM) Pesquisar, analisar e compreender em números, os índices que verificam mortalidade e nascimento dos povos Afro-brasileira e Indígenas. E as principais causas de mortalidade desses povos.

- **Educação Ambiental:**

6º ano

Objetos de Conhecimento: Plantio.

Habilidades: Pesquisar os métodos utilizados de plantio pelos povos Afro-brasileiros e Indígenas. E os métodos de manejos utilizados pelos mesmos.



7º ano

Objetos de Conhecimento: Plantio.

Habilidades: Pesquisar os métodos utilizados de plantio pelos povos Afro-brasileiros e Indígenas. E os métodos de manejos utilizados pelos mesmos.



8º ano

Objetos de Conhecimento: Plantio.

Habilidades: Pesquisar os métodos utilizados de plantio pelos povos Afro-brasileiros e Indígenas. E os métodos de manejos utilizados pelos mesmos.

9º ano

Objetos de Conhecimento: Plantio.

Habilidades: Pesquisar os métodos utilizados de plantio pelos povos Afro-brasileiros e Indígenas. E os métodos de manejos utilizados pelos mesmos.

- Língua Espanhola:

6º ano

Objetos de Conhecimento: Construir textos em espanhol que relatam sobre os povos Afro-brasileira e Indígena. A partir de vivência em sala de aula, conduzir o aluno através da conservação à aquisição do conhecimento da língua espanhola, pois através da prática se obtém a capacidade de falar e escrever o idioma, referindo a textos direcionados a estes povos.

Habilidades: Texto e interpretação; leitura traducción.

7º ano

Objetos de Conhecimento: Construir textos em espanhol que relatam sobre os povos Afro-brasileira e Indígena. A partir de vivência em sala de aula, conduzir o aluno através da conservação à aquisição do conhecimento da língua espanhola, pois através da prática se obtém a capacidade de falar e escrever o idioma, referindo a textos direcionados a estes povos.

Habilidades: Texto e interpretação; leitura traducción.

8º ano

Objetos de Conhecimento: Construir textos em espanhol que relatam sobre os povos Afro-brasileira e Indígena. A partir de vivência em sala de aula, conduzir o aluno através da conservação à aquisição do conhecimento da língua espanhola, pois através da prática se obtém a capacidade de falar e escrever o idioma, referindo a textos direcionados a estes povos.

Habilidades: Texto e interpretação; leitura traducción.

9º ano

Objetos de Conhecimento: Construir textos em espanhol que relatam sobre os povos Afro-brasileira e Indígena. A partir de vivência em sala de aula, conduzir o aluno através da conservação à aquisição do conhecimento da língua espanhola, pois através da prática se obtém a capacidade de falar e escrever o idioma, referindo a textos direcionados a estes povos.

Habilidades: Texto e interpretação; leitura traducción.

